

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP II Planejamento Financeiro Pessoal Virtual
Regulamento

Apresentação:

O Programa TOP é uma iniciativa conjunta das instituições que formam o Comitê Consultivo de Educação, criado pela Deliberação CVM nº 498/06, que tem os seguintes objetivos:

- Propor e apoiar o desenvolvimento de projetos que contribuam para promover melhores padrões de educação financeira da população, visando, assim, ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários;
- Opinar sobre as iniciativas educacionais já desenvolvidas por outras instituições, com vistas ao seu aprimoramento e compatibilidade com as melhores práticas internacionais;
- Sugerir projetos de atos normativos que concorram para facilitar a compreensão, pelo público em geral, dos direitos dos investidores, bem como para fortalecer sua proteção; e
- Propor o estabelecimento de parcerias, convênios ou outros mecanismos de cooperação, com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para a educação financeira da população.

O Comitê Consultivo de Educação é formado pelas seguintes instituições, além da Comissão de Valores Mobiliários (CVM): Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA; Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA; Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital – ABVCAP, Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias - ANCORD; Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC NACIONAL; B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO; Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC; Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI; e PLANEJAR – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros.

Considerando-se o objetivo de promover melhores padrões de educação financeira da população, e tendo em vista que o crescimento e o desenvolvimento dos mercados financeiros e de capitais possui relação com um adequado nível de conhecimento dos investidores de varejo sobre poupança e investimentos, que os permita tomar decisões financeiras de forma mais planejada e consciente, o Comitê deliberou realizar, como parte do Programa TOP, o curso TOP de Planejamento Financeiro Pessoal, que tem como objetivos específicos:

- Apresentar os diferentes elementos do planejamento financeiro em uma visão integrada;
- Detalhar cada um dos componentes do planejamento financeiro;
- Introduzir uma visão prática do planejamento financeiro integrado.

Público-alvo:

Professores vinculados a instituições de ensino de nível superior, de graduação ou pós-graduação, que lecionem ou tenham lecionado nos últimos dois anos, disciplinas relacionadas ao mercado de capitais.

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP II Planejamento Financeiro Pessoal Virtual
Regulamento

Havendo disponibilidade de vagas, o Comitê Consultivo de Educação pode deferir a inscrição justificada de:

- Professores que não tenham vínculo atual com instituição de ensino superior ou que não tenham lecionado disciplinas relacionadas ao mercado de capitais, mas estejam se preparando para lecioná-las;
- Professores de instituições de educação profissional, científica e tecnológica que lecionem disciplinas relacionadas com o mercado de capitais ou educação financeira;
- Professores de instituições de ensino técnico que lecionem disciplinas relacionadas com educação financeira; e
- Estudantes de mestrado acadêmico ou doutorado que estejam se preparando para lecionar disciplinas relacionadas ao mercado de capitais.

Data e Local:

O curso será realizado no período de **22 a 26/02/2021**, no turno da manhã, nos horários estabelecidos na programação, e será integralmente virtual. Todas as informações de acesso serão enviadas aos professores que tiverem a sua solicitação de inscrição confirmadas.

Inscrição:

O Programa TOP II Virtual disponibilizará o total de 50 vagas. A **solicitação de inscrição** deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico disponível no Portal do Investidor, e estarão abertas até o dia 10 de fevereiro de 2021, ou até que todas as vagas sejam preenchidas. O Comitê reserva-se o direito de encerrar as inscrições antecipadamente, sem aviso prévio.

A **comprovação do vínculo** com instituição de ensino deverá ser realizada mediante o fornecimento, em campo próprio do formulário de inscrição, do link para o endereço eletrônico do currículo do professor na **Plataforma Lattes do CNPq**, que esteja atualizado e no qual conste seu vínculo com a instituição de ensino e a relação das disciplinas que estão sendo ou que foram lecionadas. Também deve ser indicado, em campo específico do formulário de pedido, o nome e o telefone do responsável na instituição que poderá confirmar o vínculo, caso necessário.

Caso o professor não possua currículo na plataforma Lattes, o vínculo deverá ser comprovado por meio do envio de uma **declaração da instituição** de ensino, assinada e em papel timbrado, atestando: a formação acadêmica do professor, o vínculo atual ou anterior e as disciplinas que estão sendo ou que foram lecionadas.

Os professores que optarem pela comprovação por **declaração da instituição** deverão enviar o documento em formato eletrônico (documento digitalizado em formato de imagem ou PDF), no tamanho máximo de 05 MB, para o e-mail centroeducacional@cvm.gov.br, em **até dois dias da data**

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP II Planejamento Financeiro Pessoal Virtual
Regulamento

da solicitação de inscrição. As inscrições cujas declarações não forem enviadas até essa data limite **NÃO** serão consideradas.

Ressaltamos que aqueles professores que optarem pela comprovação de vínculo por meio do fornecimento do currículo na plataforma Lattes **não precisam enviar declaração da instituição**, salvo nos casos específicos em que as informações do currículo Lattes não sejam consideradas suficientes.

O Comitê Consultivo de Educação **NÃO** irá considerar a inscrição dos professores que não tenham informado o link de acesso ao seu currículo Lattes e que não tenham enviado a declaração da instituição até a data prevista acima.

A **solicitação de inscrição** demonstra total concordância com todas as disposições presentes neste regulamento, porém **não garante a participação**, estando sujeita à confirmação das informações prestadas, do cumprimento dos pré-requisitos, da disponibilidade de vaga e da priorização de inscrição prevista no parágrafo seguinte. A inscrição somente estará garantida após o recebimento de mensagem eletrônica do Comitê Consultivo de Educação da CVM, confirmando a inscrição, que será enviada até o dia 19 de fevereiro de 2021, podendo ocorrer antes dessa data.

Caso as inscrições ultrapassem o número de vagas disponíveis, e desde que atendidos os pré-requisitos constantes neste regulamento, a prioridade de inscrição será dada a professores que ainda não tenham participado de nenhuma das edições anteriores dos Programas TOP de Treinamento de Professores. Em seguida, será aberta a possibilidade de participação aos professores que não tiveram a sua inscrição confirmada nas duas últimas edições dos referidos Programas. Restando vagas, as inscrições dos demais professores serão consideradas por ordem cronológica.

Em caso de dúvidas ou problemas na solicitação de inscrição, o interessado poderá entrar em contato através do e-mail centroeducacional@cvm.gov.br.

Calendário:

Solicitação de Inscrição	Até 10/02/2021
Confirmação de Inscrição	Até 19/02/2021
Realização do Curso	De 22 a 26/02/2021

Custos:

A participação no programa é gratuita.

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP II Planejamento Financeiro Pessoal Virtual
Regulamento

Certificado de Participação:

Aos participantes que tiverem presença integral no curso será concedido certificado de participação pela CVM e pela Planejar, em nome do Comitê Consultivo de Educação. Considera-se presença integral a presença em todas as aulas previstas na programação. O certificado será disponibilizado para o participante, em meio digital, após o curso.

A presença é controlada em todos os dias do curso, a cada aula, por meio do preenchimento de um formulário, que será disponibilizado aos participantes no chat no início de cada aula. A ausência de participação em qualquer aula será considerada falta.

Excepcionalmente, poderão ser abonadas ausências pontuais, por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que a(s) falta(s) não representem mais do que duas aulas do curso, a depender da justificativa apresentada. O abono deverá ser solicitado pelo e-mail centroeducacional@cvm.gov.br, indicando e justificando o motivo da ausência. A confirmação do abono será realizada após o treinamento, via e-mail.

O professor que se ausentar por período maior do que o indicado no parágrafo anterior, mesmo que de forma justificada, poderá continuar acompanhando o curso, mas não receberá o certificado de participação.

A participação no Programa TOP, iniciativa educacional destinada a apresentar o mercado de capitais e suas principais instituições representativas, não certifica nem autoriza o professor a exercer qualquer atividade sujeita a regulação, nem o capacita, isoladamente, para a docência de matérias relativas ao seu objeto. O certificado destina-se, única e exclusivamente, à comprovação da presença no curso.

Programação:

A programação do curso está disponível no Portal do Investidor e poderá ser alterada, sem prévio aviso.

Material Didático:

As apresentações utilizadas nas aulas do curso serão disponibilizadas para os participantes após a sua realização e mediante utilização de senha que será enviada posteriormente por e-mail.

A leitura do livro TOP “Planejamento Financeiro Pessoal”, elaborado pelo Comitê e disponível em versão eletrônica, é recomendada para a participação no curso. O livro pode ser obtido no endereço: <http://www.investidor.gov.br/publicacao/LivroTOP.html>.

O livro foi concebido para utilização em ambientes educacionais, especialmente por estudantes universitários. A publicação é disponibilizada de acordo com os termos da licença *Creative Commons*,

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP II Planejamento Financeiro Pessoal Virtual
Regulamento

sendo livre e gratuita a impressão, a distribuição e a reprodução do material, vedadas a utilização comercial e a criação de obras derivadas.

A leitura dos livros TOP “Mercado de Valores Mobiliários”, “Relações com Investidores: Da Pequena Empresa ao Mercado de Capitais”, “Mercado de Derivativos no Brasil: Conceitos, Produtos e Operações”, “Análise de Investimentos: histórico, principais ferramentas e mudanças conceituais para o futuro” e “Direito do Mercado de Valores Mobiliários” que fazem parte da Série de livros editada pelo Comitê Consultivo de Educação da CVM, também disponíveis em versão eletrônica gratuita, é sugerida.

Os livros podem ser obtidos no endereço: <http://www.investidor.gov.br/publicacao/LivrosCVM.html>.

Dados de contato, imagens e áudio:

Os dados dos professores inscritos serão de conhecimento dos organizadores e poderão ser utilizados para envio de informações de interesse dos professores por cada integrante do Comitê, especialmente, atividades ou materiais educacionais.

Durante o curso, cada entidade poderá distribuir material educacional e/ou institucional para informação dos professores.

No caso de gravação de vídeo ou áudio das aulas, bem como fotografias de aulas ou da turma, o material poderá ser utilizado na divulgação institucional do Programa TOP, em páginas na Internet, redes sociais ou outros materiais das entidades integrantes do Comitê Consultivo de Educação.

Informações:

Informações adicionais sobre o conteúdo programático podem ser obtidas nos seguintes contatos:

- CVM: (21) 3554-8293 / 3554-8278 / 3554-8364 – centroeducacional@cvm.gov.br
- Planejar: (11) 4280 8521 - educacao@planejar.org